



**RESOLUÇÃO N° 005/2018-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 010/2018-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;  
considerando a Portaria nº 010/2018-PGM;  
considerando o Processo nº 042/2013-PGM e despachos exarados à folha 257;  
considerando as decisões tomadas durante a 155ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de abril de 2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 010/2018-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição a Banca de Defesa de Tese da pós-graduanda Sandra Aparecida de Lima Castro, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52333, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Prof. Dr. Deonísio Destro (UEL), Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG), Drª Giselly Valentini (UEM/PGM) e Drª Vanusa da Silva Ramos Martins (UEM/PGM), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Maria Paula Barion Pinto Nunes (UEL) e Drª Giselly Figueiredo Lacanallo (UEM/PGM).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de abril de 2018 .

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- Coordenador do PGM -